



EU.02.334479.00.7

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 236/SERENG_SCA/108384
Protocolo COMAER nº 67270.009328/2013-13

Canoas, 17 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre-RS.

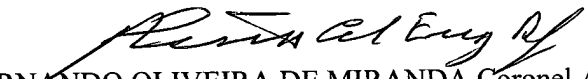
Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento nº 088 LGD 2013, de 24 de junho de 2013, da Aeroplan Consultoria Aeronáutica, em nome de LV Participações Ltda., cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 35,08 metros de altura, em um terreno cuja cota é 72,50 metros, **atingindo 107,58 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Av. Soledade, nº 234 e 250, coordenadas geográficas (WGS 84): 30°02'06,34"S/051°10'51,83"W, no município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, **uma vez que está situada nos planos de sombra** dos prédios localizados, respectivamente, na Rua Carvalho Monteiro, nº 237, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°01'51,27"S/051°10'51,82"W; Av. Carlos Gomes, nº 1.001, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°01'50,90"S/051°10'50,91"W, e Av. Carlos Gomes, nº 1.111, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°01'53,13"S/051°10'50,16"W, no município de Porto Alegre, conforme os dados contidos no Levantamento Planialtimétrico de Imóveis da Região de entorno do Aeroporto Salgado Filho, e na Certidão Nº 033/12, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 236/SERENG_SCA/108384 - V COMAR, de 17 FEV 2014, Prot nº 67270.009328/2013-13)

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se às edificações em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção das referidas edificações, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.
3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


No Imp FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

ADEL SARAIVA PEÑA Coronel Engenheiro REF

Exmo. Sr.

Chefe do Estado Maior do

Quinto Comando Aéreo Regional – V COMAR

Assunto: Implantação em área de Zona de Proteção de ADRM de Porto Alegre

Referência: Portaria 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Comando da Aeronáutica

Exmo. Sr.

AEROPLAN CONSULTORIA AERONÁUTICA LTDA., legalmente constituída, estabelecida na Rua Caramuru, 288/201, em Canoas/RS, CEP 92010-160, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.489.722/0001-51, representada por seu Diretor, Adelar Lino Ribeiro, brasileiro, casado, CPF 869.434.058-53, telefone (51) 3032-2505, em nome de LV PARTICIPAÇÕES LTDA., visando a implantar edificação residencial, conforme descrição e identificação abaixo, requer a Vossa Excelência a autorização necessária para implantação em área restrita do PBZPA de Porto Alegre, tendo em vista o atendimento ao que prevê a Portaria 256/GC5, de 13 de maio de 2011, com relação ao "Princípio de Sombra".

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

De acordo com a Portaria 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Comando da Aeronáutica, em particular, os Artigos 67 e 68, relativos ao "Princípio de Sombra", é que vem esta empresa solicitar a Vossa Excelência a aplicação deste Princípio, visando assim a estabelecer uma altitude limite conforme definido na referida legislação.

2 DESCRIÇÃO DO APROVEITAMENTO

2.1 Empreendimento: Implantação Residencial;

2.2 Implantação: Av Soledade, Nº 234 e 250 – Porto Alegre/RS;

2.3 DM - Expediente Único da Prefeitura de Porto Alegre:

Nº - 002.334479.00.7;

2.4 Coordenadas Geográficas do centro do empreendimento - Datum WGS 84):

➤ Lat: 30° 02' 06,34" S

➤ Long: 051° 10' 51,83" W

2.5 Coordenadas UTM Topográficas (Datum WGS 84):

➤ E - 482.542,940

➤ N - 6.677.312,082

2.6 Altitude da base da implantação: RN **72,50 m MSL**;

2.7 Altitude total de topo desejada para o empreendimento: **107,58 m MSL**.

3 PORTARIA 256/GC5 - PRÉDIOS EM SITUAÇÃO DE SOMBRA

3.1 DADOS DAS INFORMAÇÕES: DATUM WGS 84 - ALTITUDE MSL

- OBSERVAÇÃO: Um dado importante com relação às Coordenadas é que as fornecidas pela Prefeitura Municipal no Cadastro de Imóveis encaminhados anteriormente a esse Comando Aéreo estão indicadas em DATUM SAD 69, acarretando com isso uma diferença razoável (± 60 m) para os dados utilizados pelos meios aeronáuticos, qual seja, DATUM WGS 84, aplicável inclusive ao Google Earth. As coordenadas UTM Topográficas constantes da Planta de Situação de Sombra estão configuradas no DATUM WGS 84, conforme indicado na mesma.

3.2 PRÉDIO SOMBRA "CM 237"

3.2.1 Endereço: Rua Carvalho Monteiro, Nº 237 - Porto Alegre/RS;

3.2.2 Constante do Levantamento Oficial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Item 61 da relação enviada ao V COMAR pela mesma;

3.2.3 Coordenadas Geográficas(Datum WGS 84):

LAT: 30° 01' 51,27" S;

LONG: 051° 10' 51,82" W.

3.2.4 Coordenadas UTM Topográficas (Datum WGS 84):

E - 482.542,363;

N - 6.677.775,663;

3.2.5 Nível do Terreno: 68,27 m MSL;

3.2.6 Altitude de topo: 107,58 m MSL;

3.2.7 Distância à implantação: 450,00 metros;

3.2.8 Situação de Sombra: Mesmo nível - prédio situado entre o local da implantação requerida e EIXO da Pista 11/29 SBPA;

3.3 PRÉDIO SOMBRA "CG 1.001"

3.3.1 Endereço: Av Carlos Gomes, Nº 1.001 - Porto Alegre/RS;

3.3.2 Constante da Certidão de Fiscalização Nº 033/12 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

3.3.3 Coordenadas Geográficas(Datum WGS 84):

LAT: 30° 01' 50,90" S;

LONG: 051° 10' 50,91" W.

3.3.4 Coordenadas UTM Topográficas (Datum WGS 84):

E - 482.566,693;

N - 6.677.787,145;

3.3.5 Nível do terreno: 70,23 m MSL;

3.3.6 Altitude de topo: 109,92 m MSL;

3.3.7 Distância à implantação: 460,00 metros;

3.3.8 Situação de Sombra: Mesmo nível – prédio situado entre o local da implantação requerida e EIXO da Pista 11/29 SBPA;

3.4 PRÉDIO SOMBRA "CG 1.111"

3.4.1 Endereço: Av Carlos Gomes, Nº 1.111 - Porto Alegre/RS;

3.4.2 Constante da Certidão de Fiscalização Nº 033/12 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

3.4.3 Coordenadas Geográficas(Datum WGS 84):

LAT: 30° 01' 53,13" S;

LONG: 051° 10' 50,16" W.

3.4.4 Coordenadas UTM Topográficas (Datum WGS 84):

E – 482.586,821;

N – 6.677.718,687;

3.4.5 Nível do terreno: 70,23 m MSL;

3.4.6 Altitude de topo: 118,87 m MSL;

3.4.7 Distância à implantação: 391,00 metros;

3.4.8 Situação de Sombra: Mesmo nível – prédio situado entre o local da implantação requerida e EIXO da Pista 11/29 SBPA;

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Informa a Vossa Excelência que os prédios em Situação de Sombra estão devidamente cadastrados junto à PMPA, constantes das informações enviadas pela mesma a esse Comando Aéreo e Certidão de Fiscalização Nº 033/2012, conforme os dados acima informados e cópia da mesma em anexo.

Finalmente, **solicita esta empresa que seja autorizada a Altitude de 107,58 m MSL** para a implantação requerida, conforme todo o acima exposto, em atendimento ao PRINCÍPO DE SOMBRA, constante da Portaria 256/GC5 do Comando da Aeronáutica.

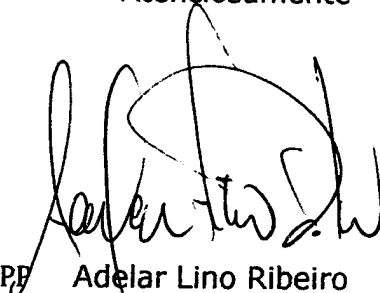
ANEXOS (02 cópias):

1. Procuração em nome da Aeroplan Consultoria Aeronáutica Ltda.;
2. DM - Expediente Único da Prefeitura de Porto Alegre;
3. Cópia da Certidão de Fiscalização Nº 033/12 da PMPA, (original constante do Processo COMAER Nº 67270.910955/2011-11 nesse Comando Aéreo);
4. Planta de Situação de Sombra;
5. Croquis de Área e de Situação com relação ao Aeroporto Salgado Filho, configurado pelo Software GPS TRACKMAKER® Professional - "Satellite Navigation Program".
6. Imagem dos prédios em situação de sombra e Implantação;

Sem mais para o momento, esta empresa se coloca à disposição para os esclarecimentos julgados necessários por Vossa Excelência.

Porto Alegre, 24 de junho de 2013

Atenciosamente


PP Adelar Lino Ribeiro
AEROPLAN

AEROPLAN
CONSULTORIA AERONÁUTICA LTDA.
CNPJ: 00.489.722/0001-51

LV PARTICIPAÇÕES LTDA.